

The World Bank Group
International Bank for Reconstruction and Development
International Finance Corporation
Multilateral Investment Guarantee Agency
International Centre for Settlement of Investment Disputes
International Development Association

Contrato
7163435

Page: 1 de 3

Os Consultores:

Ernst & Young Private Limited
Golf View Corporate Tower-B,
Sector-42, Sector Road,
Gurgaon 122002
India

Fornecedor No: 90882
Attn: GURU MALLADI
Telefone No: 91 124 - 4644000
Fax: 91 124 - 464050
E-mail: guru.malladi@in.ey.com

O Cliente:

IFC
2121 Pennsylvania Avenue, N.W.
Washington, DC 20433

Contato: Mohamed Khaled El Nady

Email: gprocurement@worldbank.org

Telefone: 202-473-1118

Este CONTRATO (doravante "Contrato") é firmado entre o membro do Grupo Banco Mundial mencionado acima (doravante "Cliente") e os "Consultores".

CONSIDERANDO QUE

(a) o Cliente solicita que os Consultores forneçam determinados serviços de consultoria ("os Serviços"), conforme definido nas Condições Gerais do Contrato anexas a este Contrato;
(b) os Consultores, tendo apresentado para o Cliente que possuem as habilidades profissionais, pessoal e recursos necessários, concordaram em fornecer os Serviços nos termos e condições estabelecidos neste Contrato;
AGORA, PORTANTO, as Partes concordam com o seguinte:

1. Os seguintes documentos serão considerados parte integrante deste Contrato:

- a) As Condições Gerais do Contrato (<http://go.worldbank.org/3O3Y65JQ60>);
- (b) as Condições Especiais do Contrato (ver abaixo);
- (c) Apêndice A: Descrição dos Serviços / Termos de Referência.

2. Os direitos e obrigações mútuos do Cliente e dos Consultores serão os estabelecidos no Contrato e, em particular:

- (a) Os Consultores deverão executar os Serviços de acordo com as disposições do Contrato; e
- (b) O Cliente deverá efetuar os pagamentos aos Consultores de acordo com as disposições do Contrato.

Descrição dos Serviços:

Jaipur Street Lighting - Consultoria Técnica (Veja Termo de Referência em anexo)

Condições Especiais:

Alterações e Complementos de Cláusulas nas Condições Gerais do Contrato.

Início dos Serviços:

A data para o início dos serviços é: 15 de junho de 2012

Expiração do Contrato:

O período de tempo será até e incluindo: 30 de junho de 2014

Preço do contrato:

O valor máximo na moeda do contrato é: INR 8.600.000,00

SCI.8 Os Representantes Autorizados:

Para o cliente: Sr. Pankaj Sinha (psinhal@ifc.org)

Para os Consultores: GURU MALLADI (guru.malladi@in.ey.com)

Contrato
7163435

Página: 2 de 3

SC4.1 Descrição de Pessoal:

Os profissionais chave da Consultora e Subcontratadas que proverão os serviços são:

- 1 Abhaya Aganval, Project Controller,
- 2 Vijay Kumar Kunche, Team Leader,
- 3 R Ramakrishna, Project Manager-Energy,
- 4 Adil Zaidi, Project Manager, PPP,
- 5 R.P.Gokul, Energy Audit Expert,
- 6 D Anil Kumar, Energy Surveying Expert,
- 7 Pradeep Panwar, PPP Expert,
- 8 Puja Sharma, Financial Expert,
- 9 Prashant Gupta, Contract & Risk Expert,
- 10 Konada Rajesh, Energy Audit Engineer I,
- 11 Krishna Jayadev, Energy Audit Engineer 2,

SC5.1 Remuneração:

A remuneração deste contrato é: Montante Total incluindo todas as despesas

SC5.3 Termos e Condições de Pagamento:

Os pagamentos devem ser feitos de acordo com os seguintes termos:

860,000.00 INR No ato da assinatura do contrato e início do trabalho.

430,000.00 INR após submissão e aprovação do relatório inicial pelo IFC.

1,290,000.00 INR Após a apresentação e aprovação pelo IFC do Relatório de Due Diligence Técnica, incluindo pesquisa de linha de base..

1,720,000.00 INR após a apresentação e aceitação pelo IFC do Relatório de Estrutura da Transação.

860,000.00 INR mediante submissão e aprovação pelo IFC de cláusulas técnicas, cronogramas e anexos para minuta de documentos de licitação com contrato de desempenho energético / contrato de concessão. 1,720,000,00 INR após a submissão e aprovação pelo IFC dos documentos finais do Termo de Referência e Edital.

1,290,000.00 INR após a apresentação e aprovação pelo IFC das transcrições técnicas do relatório de avaliação de propostas para licitantes qualificados

430,000.00 INR Após a execução e aprovação pelo IFC do contrato de desempenho de energia / contrato de concessão e todas as entregas per Apêndice A.

EM FÉ DO QUE, as Partes fizeram com que este Contrato fosse assinado em seus respectivos nomes.

Por e em nome do Cliente

Peter Rhodes Easley

Nome do Representante Autorizado

Sr. Contracts Officer

Título

Assinatura

Data: 15 de Junho de 2012

CONFIDENCIAL

Contrato
7163435

Page: 3 de 3

Por e em nome dos Consultores

Representante Autorizado

Assinatura Autorizada

Data

CORPORAÇÃO FINANCEIRA INTERNACIONAL
APÊNDICE A
TERMO DE REFERÊNCIA
Parceria Público-Privada de Iluminação Pública de Jaipur, JAIPUR, ÍNDIA

A. Histórico e Objetivos do Projeto

Histórico

O estado do Rajastão, na Índia, está interessado em explorar modalidades de eficiência energética para melhorar a iluminação pública com a participação do setor privado. A estratégia de desenvolvimento do Estado incentiva o investimento privado para o desenvolvimento de infraestrutura; assim, o Governo do Rajastão (GOR) está planejando desenvolver um sistema de iluminação pública para a capital de Jaipur a partir de uma Parceria Público-Privada (PPP) ("Projeto"), que, se bem sucedido, poderá ser replicado para outras cidades do estado. O Governo deseja explorar a possibilidade de introduzir um modelo baseado na ESCO (Companhia de Economia Energética) para implementar tais projetos, segundo o qual os investimentos necessários para melhorias eficientes de iluminação pública podem ser pagos e mantidos por uma terceira parte, que é reembolsada com base na economia de energia e na redução nas contas alcançadas. Assim, serviços significativamente melhorados podem ser recebidos ao mesmo tempo que também são gerados benefícios ambientais globais.

A Corporação Municipal de Jaipur (JMC) é responsável pela iluminação pública em Jaipur, incluindo a iluminação das vias. O JMC prevê instalações de tecnologia moderna de lâmpadas, combinadas com sistemas de informação para gerenciar o uso de energia, o que pode reduzir consideravelmente a energia necessária para operar a rede existente.

A IFC foi convidada pela JMC (o "Cliente") a fornecer serviços de consultoria em transação para auxiliar na estruturação e organização de um projeto de modernização / ampliação, operação e manutenção de serviços de iluminação pública em Jaipur no modo PPP.

Objetivos

Os objetivos do GOR nesse projeto incluem:

- Introduzir sistemas de eficiência energética na iluminação pública em Jaipur, o que ajudaria a Corporação Municipal a reduzir suas necessidades energéticas e manter sistemas ecologicamente corretos;
- Implementar um projeto piloto tecnicamente e financeiramente sustentável sob o modelo da ESCO, que pode ser replicado em outras cidades do Rajastão;
- Mobilização da participação do setor privado no setor municipal no Rajastão.

B. ESCOPO DE TRABALHO

Para ajudar neste projeto, o IFC está contratando uma equipe de consultores técnicos (incluindo especialistas em engenharia) e consultores jurídicos. O consultor técnico auxiliaria o IFC na condução de uma due diligence técnica, regulamentar, comercial e financeira e na preparação de um relatório de estrutura de transação.

Fase I: Realização de Due Diligence Técnica, Regulamentar, Comercial e Financeira Técnica

- Revisão da documentação / estudos existentes realizados por várias agências com relação a projetos de iluminação pública, projetos de serviços de energia em outros setores etc.
- Identificar várias partes interessadas importantes no nível local / corporativo / estadual / municipal em consultoria com o IFC e envolver-se em discussões com todas as principais partes interessadas para averiguar os principais riscos / problemas associados ao projeto.
- Identificar todos os requisitos de dados relevantes e mapear as várias fontes (incluindo vários departamentos) onde os dados relevantes para o projeto estariam disponíveis
- Identificar todos os padrões e orientações relevantes aplicáveis ao projeto (como Códigos de Práticas referentes à classificação de estradas, Orientação para iluminação de vias públicas,

- estradas e rodovias conforme previsto no Padrão da Índia, iluminação de vias públicas etc. ou o padrão internacional pertinente
- Identificar os vários aspectos técnicos e aprovações necessárias para um projeto de implementação bem-sucedido
 - Realizar um levantamento minucioso da linha de base do atual sistema de iluminação pública, para estabelecer a linha de base / linhas de base existentes, levando em consideração o seguinte:
 1. Estabelecer uma linha de base precisa é o elemento mais crucial deste projeto. O levantamento minucioso da linha de base seria feito em uma amostra do total de lâmpadas (cerca de 170.000) na cidade. O consultor deve realizar a pesquisa em tamanho de amostra estatisticamente significativo, com nível de confiança suficiente para garantir uma transação satisfatória e bem-sucedida
 2. Número de lâmpadas, tipo de lâmpadas utilizadas, tipo de luminárias / acessórios e os detalhes técnicos associados, como eficácia, características de luminárias, IRC (Índice de Renderização de Cores), quantidade de poluição luminosa, brilho, disponibilidade e funcionamento de sistemas de controle
 3. Níveis de Lux / Lúmen na estrada / rua / caminho
 4. Consumo de energia, demanda de energia, padrão de demanda e contas de energia atuais atribuíveis à iluminação pública
 5. Densidade de Potência da Iluminação (DPI)
 6. Coleta de dados de consumo de energia atribuíveis à iluminação pública, bem como conta de energia correspondente a partir do utilitário, bem como instrumentação / as medições dos aspectos acima serão de inteira responsabilidade do consultor técnico
 7. Classificação das várias áreas / ruas de acordo com as normas / diretrizes relevantes e orientações aplicáveis ao projeto (como o Código Nacional de Iluminação 2010, Códigos de Prática sobre classificação de estradas com base na densidade de tráfego, etc., Orientação para iluminação de vias públicas, estradas e rodovias, padrões relativos à disponibilidade da rede, disponibilidade de iluminação pública, substituição de equipamentos defeituosos, etc.) e identificar se os níveis de serviço atualmente estão em conformidade com esses padrões. Em caso de não conformidade, identifique as lacunas e quantifique as mesmas. Também prover sugestões de ajustes a serem feitos nas linhas de base existentes com base nas lacunas.
- Preparar um relatório de especificações técnicas abrangendo várias combinações possíveis de tecnologias / tecnologias para o sistema de iluminação pública proposto, incluindo:
 - i. Requisitos dos componentes do sistema - fontes de luz, luminárias, sistemas de controle, eficácia geral do sistema, densidade de potência de iluminação, modificações nos polos existentes, postes de montagem adicionais, modificações de cabeamento, comutação, interconexão elétrica, melhorias técnicas / retrofits como sistemas de dimerização sistemas de sensores, sistemas de temporizador, sistemas estabilizadores de tensão, etc
 - ii. Requisitos técnicos, áreas potenciais de risco e medidas de mitigação
 - iii. Padrões internacionais e indianos relevantes, incluindo padrões de segurança e fabricação
 - iv. Procedimentos de instalação / Recomendações para instalação
 - v. Procedimentos de operação e manutenção / normas
 - vi. Requisitos para garantir a operação viável do sistema durante toda a vida do projeto
 - vii. Bandas de tolerância para o projeto de sistema
 - viii. Diretrizes de precificação de componentes para garantir uma compreensão completa e justa dos custos do sistema. Os custos do sistema incluiriam despesas de capital, despesas operacionais e outros custos diversos, suficientemente abrangentes para se ajustarem à modelagem financeira.
 - ix. Diretrizes sobre aspectos ambientais e sociais das instalações de iluminação pública que serviriam de insumos para outros desenvolvedores de projetos

x. Listar todos os critérios que regem o monitoramento e a avaliação do desempenho do projeto, após a instalação.

- Especificar todos os padrões de desempenho relevantes do sistema, incluindo os padrões considerados acima no estabelecimento das linhas de base.
- Considerando 6,7 e 8 acima, o consultor técnico deve fornecer uma estimativa de economias de energia e de custos razoavelmente alcançáveis para fins de planejamento interno.
- Especificar os padrões de Monitoramento e avaliação que devem ser fornecidos no Contrato de Desempenho de Energia para o sistema de iluminação pública proposto. Especificar mecanismos de objetivo para estimar / avaliar as economias alcançadas pelo sistema de iluminação pública proposto
- Identificar e avaliar diversas questões, incluindo diferentes redes de sistemas, expansões planejadas etc, e seus efeitos sobre os patamares, bem como sobre os padrões de monitoramento e avaliação.
- Identificar quaisquer impedimentos técnicos e/ou restrições que possam afetar a participação do setor privado sob diferentes esquemas contratuais (por exemplo, contrato da ESCO, arrendamento ou affermage, contrato de concessão, etc.) e acordos financeiros.
- Analisar e fazer recomendações sobre o conceito inicial do Projeto e sobre a alocação de riscos no risco do Contrato do Projeto sob a perspectiva técnica, com base nas leis vigentes e nos precedentes relevantes, e sugerir modificações quando necessário após discussões com os Consultores Jurídicos e outros membros da Equipe.
- Revisar os acordos comerciais existentes com a empresa de distribuição de energia ("Discom") em Jaipur, identificar quaisquer riscos técnicos associados ao sistema/projeto proposto e sugerir soluções adequadas para assegurar a bancariedade do projeto
- Preparar e enviar um relatório técnico de due diligence com base na due diligence técnica feita conforme acima descrito.

Regulação & Comercial

- Revisão do marco regulatório existente e estudos realizados por outras agências para implementação de projetos de iluminação pública/street lighting up gradation projects e projetos de ESCO em iluminação pública, bem como outros projetos relevantes de ESCO.
- Realizar um exercício de due diligence regulatória para entender quaisquer questões regulatórias que possam afetar a capacidade de uma parte do setor privado de implementar e operar o sistema conforme o necessário. Estes podem incluir, inter alia, avaliação e revisão (desde perspectiva regulatória) das Leis e Políticas Estaduais de Energia, Contratos de Aquisição de Energia existentes, acordos contratuais entre o órgão local Urbano e empresas de Distribuição de Energia, contratos relevantes, autorizações e acordos, regulamentações ambientais relativas a este setor, se houver, normas trabalhistas, especificações relacionadas a edifícios, regulamentação e políticas de fixação de tarifas, etc.;
- Identificar os principais problemas e riscos que afetam a financiabilidade e o sucesso do projeto a partir de suas perspectivas de implementação e operação. Deve ser realiza uma alocação apropriada dos riscos e responsabilidades entre a ESCO, o JMC e a Utility.
- Avaliar as opções de PPP, delineando papéis e responsabilidades de diferentes partes e ajudando a IFC a selecionar a opção mais prática.
- Desenvolver um modelo financeiro completo com base na opção de PPP selecionada com estimativas detalhadas dos custos de capital e de operação, projeções de receitas razoáveis durante a vigência do contrato e as principais premissas adotadas.
- Participar ativamente de várias reuniões (em Delhi e Jaipur) e consultas com a IFC, consultor jurídico e GoG durante a preparação do relatório.

- Auxiliar na preparação da Manifestação de Interesse (EOI), elaborar critérios de pré-qualificação, abordar e consultar os possíveis licitantes e fornecer a transcrição técnica sobre a avaliação da EOI. O consultor também participará da Conferência de Investidores, a ser organizada em Jaipur.
- Auxiliar no desenho dos critérios de avaliação de propostas, bem como no processo de avaliação de propostas e preparar documentos de proposta preliminar (RFP e contrato de concessão / PPA)
- Preparar os termos-chave dos documentos de licitação e do Contrato de Desempenho Energético sob a perspectiva técnica, regulamentar e comercial, incluindo anexos técnicos que indiquem especificações técnicas e de desempenho.
- Elaboração de Relatório de Estrutura de Transação incorporando due diligence técnica, regulatória e comercial conforme acima.

Fase II: Processo de Licitação e Implementação da Transação

Como explicado anteriormente, o início da Fase II depende da autorização da Corporação Municipal de Jaipur após a conclusão da Fase I.

Assim que o Governo for adiante, a IFC notificará o a Consultoria Técnica para iniciar o trabalho da Fase II, que envolverá as seguintes tarefas:

1. Ajudar a emitir os documentos preliminares de licitação para potenciais licitantes e, se necessário, refinar e finalizar os documentos de licitação com base nos comentários dos licitantes, sob orientação do IFC.
2. Ajudar o IFC na criação de um DataRoom para a diligência dos investidores, assegurando que as informações relevantes sobre a transação sejam incluídas. A partir daí, auxiliar na preparação de um Memorando de Procedimentos de Due Diligence, definindo os procedimentos a serem seguidos pelos licitantes em potencial para o Data Room;
3. Apoiar o Equipe na correspondência com os licitantes, incluindo a prestação de esclarecimentos técnicos aos licitantes antes e depois da emissão do RFP, preparação e participação em reuniões prévias à licitação e visitas ao local; e coordenação das respostas da Equipe de Tarefa às perguntas dos proponentes;
4. Auxiliar na Pré-Qualificação dos licitantes, incluindo a preparação de transcrição técnica sobre a avaliação das propostas de pré-qualificação apresentadas pelos licitantes. Assist in Pre-qualification of bidders including preparation of technical transcript on evaluation of pre-qualification proposals submitted by bidders;
5. Auxiliar a Equipe na realização de licitações para o projeto de forma transparente. Isso inclui avaliação técnica e classificação das propostas apresentadas pelas empresas ou consórcios concorrentes desde o ponto de vista regulatório, revisão de propostas de conformidade com termos de RFP e preparação da seção jurídica do relatório de Avaliação de Propostas (por exemplo, licitantes e/ou suas concorrentes exceções dos credores, ou proposta de modificação do projeto de Contrato de Desempenho (Contrato de Desempenho de Energia) incluído na RFP);
6. Auxiliar, em conjunto com o Cliente e outros membros da equipe de transação, nas negociações dos Contratos do Projeto.

7. Coordenação com outros membros da equipe de transação durante a transação.

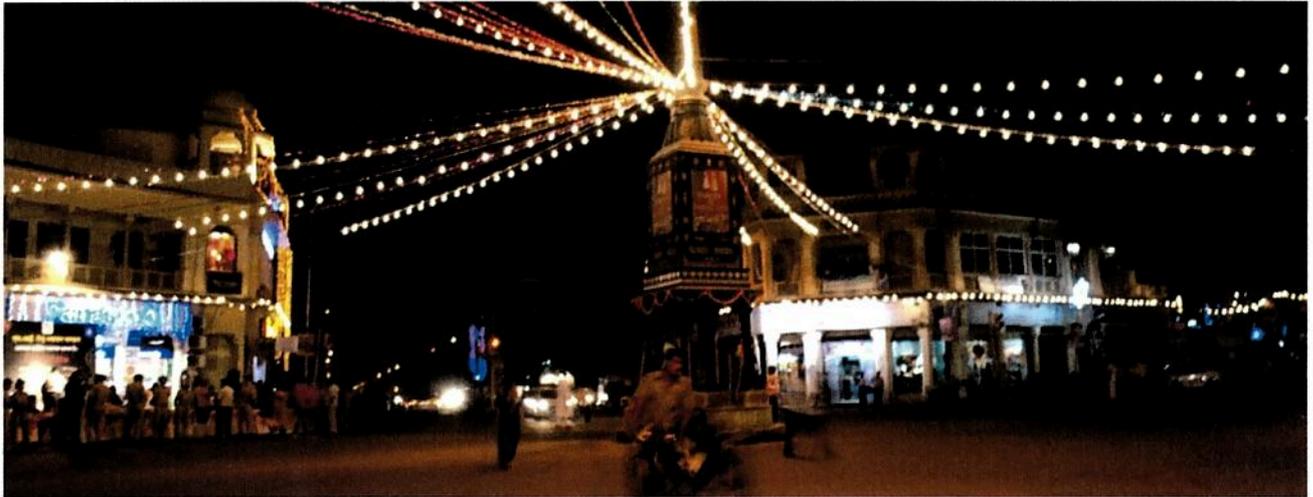
A transição entre a Fase I e a Fase II envolverá consultas com o GoG sobre, interalmamente, os seguintes aspectos:

- Estrutura de transação considerando, por exemplo, custos totais do ciclo de vida do projeto, riscos, implicações financeiras e viabilidade operacional, etc;
- Estrutura para a condução do processo de licitação

Durante esta fase de consulta, espera-se que os consultores auxiliem a IFC a responder a quaisquer dúvidas técnicas do MC ou Governo de Rajasthan (GoR) (ou de qualquer outra entidade mandatada pelo Governo para revisar as entregas no Relatório Fase).

Histórias de Parcerias Público-Privadas

Índia: Iluminação Pública do Rajastão



A Jaipur Municipal Corporation (JMC) opera e mantém mais de 100.000 lâmpadas na cidade. No entanto, o sistema de iluminação pública enfrentava problemas devido à tecnologia antiga, de uso intensivo de energia, e à falta de capacidade para operar uma rede tão grande. Isso resultou em baixos níveis de iluminação em várias partes da cidade e o não funcionamento de cerca de uma em cada três lâmpadas. Isso estava causando sérios problemas ao tráfego da cidade e se tornara um problema de segurança para os moradores. Apesar dos serviços de baixa qualidade, a JMC estava gastando, a cada ano, uma quantia significativa em contas de luz para o sistema de iluminação pública. A JMC estava disposta a adquirir um sistema eficiente de energia, mas faltava o conhecimento necessário e as capacidades de gerenciamento. Sob a égide de uma Parceria de Conhecimento entre o Governo do Rajastão e o IFC, a JMC contratou a IFC como assessor de transações para estruturar uma PPP para financiamento, atualização, operação e manutenção do sistema de iluminação pública em Jaipur.

Como resultado, um consórcio liderado por uma grande empresa indiana de serviços de energia e fabricante de lâmpadas de LED ofereceu um contrato de desempenho energético de dez anos. O acordo foi assinado em dezembro de 2014. A proposta vencedora incluía o compromisso de investir aproximadamente US\$ 12 milhões para a modernização de pelo menos 70.000 lâmpadas de iluminação pública com lâmpadas LED energeticamente eficientes. Uma vez concluído, o projeto deve beneficiar 1,65 milhão de pessoas com iluminação pública de qualidade e redução de emissões de GEE em 36.750 toneladas / ano.

Também resultará em US\$ 1 milhão por ano em economia fiscal acumulada ao governo devido ao consumo reduzido de energia.

Esta série fornece uma visão geral de histórias de parcerias público-privadas em vários setores de infraestrutura, onde a IFC foi o principal consultor.

Serviços de consultoria do IFC em parcerias público-privadas

2121 Pennsylvania Avenue NW Washington D.C. 20433

ifc.org/ppp

O projeto foi implementado com o apoio financeiro da DevCo, uma instalação de múltiplos doadores afiliada ao Grupo de Desenvolvimento de Infraestrutura Privada. A DevCo fornece apoio financeiro fundamental para importantes transações de infraestrutura nos países mais pobres, ajudando a impulsionar o crescimento econômico e combater a pobreza. A DevCo é financiada pelo Departamento para o Desenvolvimento Internacional do Reino Unido (DFID), pela Agência de Desenvolvimento Austríaca, pelo Ministério de Relações Exteriores da Holanda, pela Agência de Desenvolvimento Internacional Sueca e pelo IFC.



HISTÓRICO

Jaipur, a capital do Rajastão (um estado de baixa renda na Índia), é um destino turístico popular devido à sua vibrante história e cultura. A cidade possui uma grande rede de ruas, edifícios históricos, espaços comunitários e mercados. A prestação e manutenção de infraestruturas civicas, incluindo a iluminação pública, é da responsabilidade do JMC. A JMC tem alta demanda por serviços sociais e infraestrutura, que frequentemente têm prioridade sobre a iluminação pública. Devido a um orçamento municipal limitado, a manutenção da iluminação pública consistiu na substituição de lâmpadas queimadas usando a tecnologia existente para evitar a introdução dos custos associados às novas tecnologias. No entanto, ao longo dos últimos anos, a qualidade dos serviços começou a deteriorar-se devido à falta de pessoal e tecnologia para manter uma grande rede de mais de 100.000 luzes. Havia preocupações crescentes com segurança e proteção dentro da cidade e o sistema público de reclamações também era incapaz de lidar com o grande número de reclamações dos cidadãos. A JMC tentou contratar a manutenção da iluminação pública com mais de 20 pequenos empreiteiros do setor privado. No entanto, esses contratos eram focados apenas nos custos de operação e o monitoramento desses contratados era um desafio. Como resultado, os resultados desejados não foram alcançados devido ao impasse tecnológico.

Ao mesmo tempo, a JMC estava incorrendo em custos significativos de eletricidade da rede pública de iluminação. Havia evidências de que o consumo de eletricidade poderia ser reduzido em cerca de 50% com a tecnologia mais recente, mas a JMC e as pequenas empreiteiras não tinham o conhecimento técnico para reformular o sistema. Tornou-se imperativo que a JMC adquirisse a mais recente tecnologia, operasse e mantivesse a rede adequadamente, fornecesse um sistema de reclamações públicas dedicado e reduzisse o consumo de energia. A JMC decidiu lançar um grande programa de PPP com o objetivo de contratar uma Empresa de Serviços de Energia (ESCO) para a prestação de serviços em toda a cidade.

PAPEL DO IFC

A IFC havia firmado uma "Parceria de Conhecimento" com o Governo do Rajastão, que visava aumentar o investimento do setor privado no estado, inclusive por meio de PPP's. A equipe de consultoria de transação de PPP da IFC foi contratada para ajudar a JMC a formular a estrutura de transação de PPP, preparando os documentos de licitação, comercializando o projeto e conduzindo a licitação para selecionar uma ESCO por meio de um processo competitivo e transparente. O licitante vencedor seria responsável pelo financiamento, adaptação, operação e manutenção da iluminação pública. A IFC realizou due diligences detalhadas nos aspectos técnicos, financeiros, ambientais, regulatórios e legais e forneceu recomendações à JMC sobre os mecanismos de financiamento, a alocação de riscos e o desenho do processo de licitação.

ESTRUTURA DA TRANSAÇÃO

A IFC propôs uma estrutura de transação baseada em um Contrato de Desempenho Energético de 10 anos (EPC). O projeto envolve retrofitting das

lâmpadas públicas de rua por lâmpadas eficientes energeticamente e sua operação e manutenção. Também permitia a inclusão de luzes adicionais, se necessário, no futuro. Além das lâmpadas, a ESCO instalará um sistema de monitoramento e controle centralizado totalmente informatizado, além de criar um sistema de reclamações públicas dedicado à iluminação pública no escritório da JMC. O tipo de tecnologia a ser adquirida não foi especificado para permitir que uma ampla gama de ESCOs interessadas propusesse o sistema mais eficiente em energia que eles poderiam fornecer.

Para esses investimentos e serviços, a JMC concordou em pagar uma parte da economia de energia obtida pela ESCO. O governo do estado do Rajastão garantiu pagamentos à ESCO por ser parte do EPC. O acordo foi estruturado para equilibrar os riscos, tornar o projeto sustentável e viável, proteger os direitos de todas as partes envolvidas e fornecer investimentos mensuráveis e objetivos de desempenho.

LICITAÇÃO

Após um processo de licitação transparente e competitivo, um consórcio liderado pela SMC Infrastructures Private Ltd., uma grande empresa de infraestrutura indiana que inclui a Samudra Electronic System Private Limited, fabricante líder de luzes LED e a Winwalk System Inc., uma ESCO, foi selecionada e agraciada com o projeto. A proposta vencedora comprometeu-se a atingir mais de 77% em economia de energia, das quais mais de 30% seriam partilhadas com o JMC. O Contrato Tripartite de Desempenho Energético foi assinado entre o projeto SPV (Efficient Illumination Private Limited), a Corporação Municipal de Jaipur e o governo do estado do Rajastão em janeiro de 2015.

RESULTADOS PÓS LICITAÇÃO

- Economia tributária de \$ 1 milhão por ano.
- Pelo menos \$ 12 milhões em investimentos privados.
- Serviços melhorados de iluminação pública para mais de 1.650.000 pessoas diariamente.
- Redução das emissões de gases do efeito estufa em 36.750 toneladas métricas por ano.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada, que a empresa Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda., com sede à Rua Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n. 1830, Condomínio São Luiz, Itaim Bibi, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.527.788/0001-31, foi contratada, de forma consorciada (Consórcio Potiguar), por intermédio do Contrato nº PND 01/2008, para os serviços de elaboração dos Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental e à Estruturação da Concessão para a Implantação e Operação Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte.

1. Dados da entidade contratante:

1.1. Razão Social: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES

1.2. CNPJ: 33.657.248/0001-89

1.3. Endereço: Avenida República do Chile, 100 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil – CEP: 20.031-917

1.4. Dados econômico-financeiros:

	<i>Em R\$, Ano base 2009</i>
Receita Bruta	9.135.164,00
Total de Ativos	379.279.940,00
Patrimônio Líquido	27.628.044,00

1.5. Número de funcionários: 2.397 empregados em 31.12.2009

2. Dados do contrato:

2.1. Início: 12/12/2008

2.2. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo na forma da legislação aplicável.

2.3. Valor: R\$ 1.647.118,39 (um milhão seiscentos e quarenta e sete mil, cento e dezoito Reais e trinta e nove centavos)

3. Serviços executados: As atividades desenvolvidas pela Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda. até a presente data estão abaixo indicadas:

3.1. Coordenação Geral do Consórcio Potiguar: atividade que consistiu na coordenação dos técnicos e especialistas do Serviço e articulação do Consórcio Potiguar com a entidade contratante.

3.2. Avaliação Econômico-Financeira

- 3.2.1. Estruturação do modelo de avaliação da viabilidade econômico-financeira do projeto pelo método de fluxo de caixa descontado, cálculo do Valor Presente Líquido, da Taxa Interna de Retorno e dos Índices de Cobertura do Serviço da Dívida para o Projeto.
- 3.2.2. Definição do valor da outorga anual mínima a ser exigida pelo setor poder concedente.
- 3.2.3. Estimação e estipulação das seguintes premissas: Custo do Capital Próprio, através da metodologia CAPM; Custo do Capital de Terceiros; Custo Médio Ponderado de Capital (WACC); Capital de Giro; Taxas de Depreciação; Tributárias; Financiamento; Macroeconômicas.
- 3.2.4. Análise de sensibilidade das premissas básicas do modelo econômico financeiro.

3.3. Matriz de Risco

- 3.3.1. Elaboração, em conjunto com os demais consorciados, de Matriz de Riscos para o Projeto, de modo a subsidiar a repartição clara e objetiva de riscos entre os parceiros público e privado.
- 3.3.2. Definição dos seguintes riscos: Risco dos Projetos de Engenharia; Risco de Construção; Risco de Performance; Riscos Operacionais; Risco de Demanda; Risco de Término Antecipado; Riscos Ambientais; Outros Riscos.

3.4. Parâmetros de Desempenho

- 3.4.1. Proposição, em conjunto com os demais consorciados, de parâmetros de desempenho para os serviços aeronáuticos e não aeronáuticos oferecidos pelo aeroporto.

3.5. Relatório Preliminar Consolidado

- 3.5.1. Elaboração de Relatório consolidando os estudos desenvolvidos até a presente data pelas demais áreas do Consórcio envolvidas nos estudos.

4. **Equipe da Ernst & Young**

4.1. Coordenador Geral:

- 4.1.1. Luiz Cláudio de Sousa Campos

4.2. Especialistas em Avaliação Econômico-Financeira:

- 4.2.1. Gustavo Vilela Souza Lima
- 4.2.2. João Corrêa Guimarães
- 4.2.3. Gustavo Adolfo Leite Gusmão
- 4.2.4. Marina Queiroz Galvão





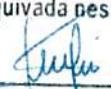
Atestamos, ainda, que a Empresa vem cumprindo o previsto no Contrato supracitado, nada havendo em nossos registros que a desabone quanto à sua capacidade técnica.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2011.


Henrique Amarante da Costa Pinto
Superintendente
Área de Estruturação de Projetos
Gestor do Contrato nº PND 01/2008

Firma:
20º Ofício de Notas
Rua Almirante Barroso, 2, sobreloja - Centro
Rio de Janeiro - RJ.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES
CNPJ 33.657.248/0001-89
Tel. 2172-8119 - Fax. 2172-8889
End. Avenida República do Chile, 100- Centro
CEP: 20.031-917 - Rio de Janeiro - RJ

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 2.ª REGIÃO	
Documento apresentado para efeito da Lei 8.666/93, ficando cópia arquivada neste conselho.	
<u>23/08/11</u> Data	 Gilda Moreira de Lima Chefe de Depto. de Registro

20º OFÍCIO DE NOTAS - NOTÁRIA VERA LUCIA CARIO SEQUEIRA
AV. ALMIRANTE BARROSO, 2 - SBLJ - TEL.: (21) 2220-9545 - RJ

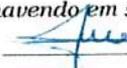
Reconhecido, por Semelhança, a(s) firma(s) de **HENRIQUE AMARANTE COSTA**
PINTO-X-X-X
Em testemunho da verdade. Rio de Janeiro - 09/08/2013
: : Edson de Carvalho - Substituto : : VERA LUCIA CARIO SEQUEIRA -
: : Wandria Regina Cario Lobato - Substituta
Firmas: 3,97 - Lei 3217/4664/111/6281: 1,39 - Total: 5,36 - Recibo: 21





CORECON SP
CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Certificamos para todos os fins de direito que a empresa ERNST & YOUNG TERCO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 59.527.788/0001-31, com capital de R\$ 3.446.256,00 e endereço à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830 - Torre II - 6º Andar - São Paulo/SP, está devidamente registrada no CORECON-SP sob número RE/4.194, desde 21/07/1999, e quite com suas anuidades até o exercício de 2011, tendo como Economista Responsável a Sra. TATIANA DA PONTE - CORECON-SP nº 29.588, também quite com suas anuidades até o exercício de 2011, gozando assim de todos os direitos e prerrogativas conferidas pela Lei Nº 1.411, de 13 de Agosto de 1951, regulamentada pelo Decreto Nº 31.794, de 17 de Novembro de 1952, com modificações dadas pela Lei Nº 6.021, de 03 de Janeiro de 1974, e Lei Nº 6.537, de 19 de Junho de 1978, a executar atividades técnicas de Economia e Finanças inerentes ao campo profissional privativo do ECONOMISTA. Certificamos ainda, que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, CNPJ nº 33.657.248/0001-89, conforme Atestado datado de 11 de março de 2011, atesta que a empresa ERNST & YOUNG TERCO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., executou serviços de consultoria econômica, com início em 12 de dezembro de 2008, contratada como consorciada, tendo como objetivo a elaboração de estudos de viabilidade técnica, econômica, ambiental e a estruturação da concessão para a implantação e operação do Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte. Contrato n.º PND 01/2008 (Consórcio Potiguar). Os serviços abrangeram as seguintes atividades: 1 - Coordenação geral do Consórcio Potiguar: coordenação dos técnicos e especialistas do serviço e articulação do Consórcio Potiguar; 2 - Avaliação Econômico-Financeira: a) Estruturação do modelo de avaliação da viabilidade econômico-financeira do projeto pelo método de fluxo de caixa descontado, cálculo do Valor Presente Líquido, da Taxa Interna de Retorno e dos Índices de Cobertura do Serviço da Dívida para o projeto; b) Definição do valor de outorga anual mínima a ser exigida pelo setor poder concedente; c) Estimativa e estipulação das seguintes premissas: Custo do Capital Próprio, através da metodologia CAPM, Custo do Capital de Terceiros, Custo Médio Ponderado de Capital (WACC), Capital de Giro, Taxas de Depreciação, Tributárias, Financiamento, Macroeconômicas; d) Análise de sensibilidade das premissas básicas do modelo econômico-financeiro; 3 - Matriz de Risco: a) Elaboração, em conjunto com os demais consorciados, de Matriz de Riscos para o Projeto; b) Definição dos seguintes riscos: Risco dos Projetos de Engenharia, Risco de Construção, Risco de Performance, Riscos Operacionais, Risco de Demanda, Risco de Término Antecipado, Riscos Ambientais; Outros Riscos; 4 - Parâmetros de Desempenho: Proposição, em conjunto com os demais consorciados, de parâmetros de desempenho para os serviços aeronáuticos e não aeronáuticos oferecidos pelo aeroporto; 5 - Relatório Preliminar Consolidado: Elaboração de relatório consolidando os estudos desenvolvidos até a presente data pelas demais áreas do Consórcio envolvidas nos estudos. O BNDES atesta ainda que a empresa vem cumprindo o previsto no contrato supra citado, nada havendo em seus registros que a desabone quanto a sua capacidade técnica. Eu, Rafael Tolentino Rodrigues , Assistente Administrativo I, digitei e Gilda Moreira de Lima, Chefe do Depto. de Registro, conferiu e certificou. Conselho Regional de Economia da 2ª Região em São Paulo, aos 23 de agosto de 2011.


Gilda Moreira de Lima
Chefe do Depto. de Registro

ISENTO do reconhecimento de
FIRMA nos termos do Artigo 1º
do Decreto Federal nº 63.166
de 26-08-68



MPE S.A - PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO**ATESTADO**A empresa **MPE S.A. Participações e Administração** atesta para os devidos fins o seguinte:

DADOS DA EMPRESA ATESTANTE		
NOME	MPE S.A. Participações e Administração	
CNPJ	40.318.354/0001-01	
ENDEREÇO	Rua São Francisco Xavier, 603 - 4º andar Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20550-011	
NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS	10 - Holding	
DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS	<i>Em milhares de R\$, Ano base 2010</i>	
	RECEITA BRUTA	1.081.498
	TOTAL DE ATIVOS	1.066.440
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	650.288

DADOS DO SERVIÇO PRESTADO	
NOME DA EMPRESA QUE PRESTOU O SERVIÇO	Ernst & Young Terco Assessoria Empresarial Ltda
CNPJ DA EMPRESA	59.527.788/0001-31
ENDEREÇO DA EMPRESA	Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n. 1830, Torre I – 9o andar, Condomínio São Luiz, Itaim Bibi, São Paulo – SP
OBJETO DO TRABALHO	O trabalho consistiu em assessorar a MPE nos aspectos econômico-financeiros para modelagem do Plano de Negócios, visando à participação no processo licitatório – leilão – para a concessão do Aeroporto Internacional de Brasília no Distrito Federal. A concessão teve como propósito a adequação, ampliação, manutenção e operação do Aeroporto de <u>Brasília</u> . O trabalho ainda incluiu o mapeamento de operadoras aeroportuárias, com elaboração de lista de potenciais empresas parceiras para participação em consórcio, com suporte nas negociações com estas empresas. Além disso, a Ernst & Young Terco assessorou na coordenação executiva do trabalho para assegurar que os estudos fossem

MPE S.A.-Participações e Administração

Rua São Francisco Xavier, 603 - Maracanã

☒ 20550-011 Rio de Janeiro - RJ

☎ (21) 3526-3500

📠 (21) 3526-3540

MPE S.A - PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO

	executados dentro do prazo previsto, bem como prestou suporte no processo de elaboração de proposta de licitação. O valor projetado de investimento foi de R\$ 2,8 Bilhões.	
DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO/ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	<ul style="list-style-type: none">▪ Mapeamentos de potenciais parceiros (operadores aeroportuários) para formação de consórcio;▪ Participação em audiências públicas, dando suporte ao grupo de trabalho no esclarecimento de dúvidas;▪ Levantamento de premissas econômico-financeiras (Tarifa, Demanda, Custos Operacionais, Seguros e Garantias, Custos de Investimento, Financiamento, Capital de Giro e Impostos);▪ Análise de benchmarks nacionais e internacionais quanto à operação de Aeroportos, incluindo análise de receitas não-tarifárias e Margem EBITDA;▪ Modelagem econômico-financeira de Concessão, na modalidade de <i>Project Finance</i>, contendo projeção das receitas, custos, despesas, investimentos, fluxo de caixa alavancado, fluxo de caixa full equity, fluxo de caixa do acionista, balanço patrimonial, demonstração de resultados do exercício, quadro de usos e fontes, capital de giro e dívidas, em bases nominal e real;▪ Cálculo da taxa de desconto – WACC e CAPM – do fluxo de caixa projetado;▪ Cálculo da Taxa Interna de Retorno, Taxa de Desconto, Valor Presente Líquido, Payback e Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (DSCR);▪ Cálculo de valores de Contribuição Fixa e Valor de Outorga;▪ Cálculo do Fator X e do Fator Q;▪ Análises de sensibilidade das variáveis mais significativas do modelo econômico-financeiro;▪ Elaboração de Ferramenta de simulação e classificação dos participantes no Leilão;	
PRODUTO DO TRABALHO	O produto final de nossos serviços foi um modelo econômico-financeiro dinâmico, que serviu como ferramenta de suporte à tomada de decisão econômico-financeira da MPE.	
VALOR DO CONTRATO	Confidencial	
PERÍODO DE EXECUÇÃO	Outubro de 2011 a Fevereiro de 2012	
EQUIPE DA EY ENVOLVIDA NO SERVIÇO	NOME	FUNÇÃO NO PROJETO
	Luiz Cláudio de Sousa Campos	Coordenação Geral

MPE S.A - PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO

Gustavo Adolfo Leite de Gusmão	Coordenação Executiva
Everthon Vieira	Gerente
Rozenn Loots	Consultora Sênior
Elmar Martins	Consultor Sênior
César Cruz	Consultor
Adriana Coutinho	Consultora
Natasha Valle	Consultora
Mariana Romani	Consultora
Gabriela Ribeiro	Consultora

Atestamos que tais serviços foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigidos e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2012.

Atenciosamente,



Nome: Marcelo de C. F. Ferreira

Cargo: Diretor Financeiro

e-mail: marcelof@grupompe.com.br

Telefone: 21 3526-3572

Endereço: Rua São Francisco Xavier, 603 – Maracanã - RJ